



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.806, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “LÍLIA CRISTINA GALVÃO BARBOSA”.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil “LÍLIA CRISTINA GALVÃO BARBOSA” a unidade de ensino localizado na Rua Irradiante, nº 340, Bairro olhos D’água, na sede do Município de Rio Paranaíba/MG.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 20 de maio de 2024.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 20/05/2024.

PAULO DE TÁRCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração